Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO - 126
Recebi o presente documento
Em 29/06/2020

ENCAMINHE-SE
Em 29/06/2020

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, bem como do artigo 178 da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Giovani Donizete dos Anjos requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Situação em que se encontra o Serviço de Inspeção Municipal (SIM);
- Motivo de ainda não estar regularizado;
- Prazo previsto para ser efetivado no município.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter as informações supramencionadas visando sanar dúvidas dos pares da Casa, bem como dos munícipes, os quais questionam sobre o assunto, tendo em vista que o veterinário foi contratado a cerca de 02 (dois) anos e em reunião junto aos pequenos agricultores se prontificou a regularizar o Serviço de Inspeção Municipal para que pudessem efetuar a comercialização de seus produtos, no entanto, ainda não encontra-se em prática no município e nada mais foi dito sobre o assunto. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 24 de junho de 2020.

Giovani Donizete dos Anjos
Vereador

12h28min